



PORTARIA 163/2026, DE 16 DE MARÇO DE 2026.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO.

CICERO CIRILO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Juquiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o ofício nº 018/2023 da Seção de Tesouraria, com relação a possíveis condutas irregulares dos servidores, portadores das matrículas números 3911 e 349, objeto do Protocolo nº 1407/2023.

RESOLVE:

1º. Fica designada a Comissão de Processo Administrativo, para apurar sobre possíveis condutas irregulares dos servidores, portadores das matrículas números 3911 e 349 ocupantes do cargo de Motorista, portadores das matrículas nº 4886, objeto do Processo Administrativo nº 1407/2023. A Comissão será composta pelos seguintes membros:

Presidente: Alexandra de Jesus Muniz
Secretário: Priscila Domingues de Jesus
Membro: Ivan Ricardo Camargo Adrião

2º. O prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar será de até 60 (sessenta) dias, contados da data da instauração dos serviços da comissão, admitida a sua prorrogação por igual prazo, quando as circunstâncias o exigirem, por requerimento da comissão e com a autorização da autoridade máxima, conforme disposto no artigo 215, da Lei Complementar nº 47/2010 (Estatuto dos Servidores).

3º. Esta Portaria terá efeito a partir da presente data, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUIÁ, 16 DE MARÇO DE 2026.

CICERO CIRILO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUIÁ
Rua Mohamed Said Hedjazi, 42, Bairro Floresta
Juquiá-SP | 11800-000 | (13) 3844-6111
e-mail: administracao@juquia.sp.gov.br